



REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELLO

COLÉGIO NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA

“Quisera ter os braços tão longos para abraçar o mundo inteiro e fazer o bem a todos”. (Santa Madre Rossello)

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

Carta aos Responsáveis/Pais/Mães dos alunos da REDUCAR
Unidade do Rio de Janeiro

Senhores Pais/Mães e/ou Responsáveis,

Nós, Equipe Gestora da Rede de Educação Rossello – REDUCAR, (**Unidades do Rio de Janeiro**, Osasco, Campinas e Vargem Grande Paulista) vimos por meio desta, demonstrar nossa preocupação e solidariedade com a situação atual do mundo e do Brasil. Passamos por momentos difíceis, mas temos a confiança de que, pela graça de Deus, logo nos reencontraremos nos nossos espaços escolares.

Nosso compromisso e trabalho educativo-pedagógico-pastoral continuam. Gostaríamos de agradecer a confiança depositada em nossa Instituição de Ensino, lembrando a importância do acompanhamento, por parte dos senhores, visando dar continuidade à vida escolar dos seus filhos e filhas.

Mediante toda esta triste realidade causada pela Pandemia do COVID-19, os Colégios da Rede de Educação Rossello (REDUCAR) definiram medidas internas extraordinárias com o intuito de auxiliar nossas famílias parceiras.

- EXTRAORDINARIAMENTE, O VENCIMENTO DA PARCELA DE ABRIL/2020 SERÁ NO DIA 12.
 - OS DESCONTOS ESTARÃO CONDICIONADOS AO PAGAMENTO NO VENCIMENTO.
- Para os alunos matriculados no BERÇÁRIO, serão concedidos descontos de 50% (cinquenta por cento) na mensalidade, com vencimento em **abril/2020**. Esse desconto constará no boleto e NÃO É CUMULATIVO A OUTROS DESCONTOS JÁ CONCEDIDOS.
- Para os alunos matriculados em período INTEGRAL, serão concedidos descontos de 70% (setenta por cento) na mensalidade, com vencimento em **abril/2020**. Esse desconto constará no boleto e NÃO É CUMULATIVO A OUTROS DESCONTOS JÁ CONCEDIDOS.
- Para os alunos matriculados em cursos EXTRACURRICULARES (Escolinhas), descontos de 100% (cem por cento) na mensalidade, com vencimento em **abril/2020**.
- Para os CURSOS REGULARES (ESCOLARIDADE), **NESTE MOMENTO**, NÃO SERÁ CONCEDIDO DESCONTO, uma vez que cumpriremos a carga horária exigida pela Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9.394/96).
 - CASO HAJA UMA **PROTELAÇÃO CRÍTICA NO ESTÁGIO ATUAL**, INFORMAMOS QUE AJUSTAREMOS CONDUTAS FINANCEIRAS NA PARCELA DA ANUIDADE QUE VENCERÁ EM 07 de MAIO/2020, sempre de acordo com as Diretrizes legais e Orientações dos Órgãos representativos dos Colégios, Professores e Funcionários técnico-administrativos.

Ressaltamos nossa preocupação e zelo com a saúde das pessoas que constituem nossa Comunidade Educativa, sobretudo de nossos alunos. Manteremos contato regular com todos vocês dando os passos necessários conforme a situação exigir.

Como Comunidade Educativa Rosselliana, sejamos solícitos e solidários para com todos a exemplo de Santa Maria Josefa Rossello. Que neste período de preparação para a Páscoa de Jesus, possamos tornar este tempo sublime e, “apressar o passo” na esperança da Vida Nova em plenitude.

Atenciosamente,

Equipe Gestora da REDUCAR
Irmã Mary Luce Rufino Alves